SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 30072021/01- SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Operacional para formalizar, implantar e executar procedimentos técnicos de auditagem, qualificação e reaver créditos oriundos do programa de formação do Património do Servidor Público (PASEP), para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Tianguá-CE.

2. OBJETIVOS

2.1 - Levantamento dos créditos do município, a título de Pasep – Programa De Apoio À Formação Do Patrimônio Do Servidor Público – junto à Secretaria Da Receita Federal, para compensação dos mesmos créditos, em função de recolhimento indevido ou a maior no período compreendido, estimado em função da data do contrato, entre outubro de 2016 e maio de 2017.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O PIS/PASEP - valores recolhidos indevidamente, em detrimento do entendimento da Receita Federal do Brasil, através da Coordenação Geral de Tributação - COSIT, a qual emitiu a Solução de Divergência nº 12 de 15 de abril de 2011, interpretando que algumas receitas correntes e transferências de capital arrecadadas pelo município, não devem ser inclusos na base de cálculo para apuração do tributo PIS/PASEP, haja vista que tais receitas já foram tributadas por Ente, assim, evitando a caracterização do bis in idem. Nesse sentido, o bom gestor público deve preservar e maximizar os ganhos (receitas - despesas), procurando soluções criativas e juridicamente legais, tais como o planejamento tributário da entidade administrada.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser iniciados até (05) cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço emitida pela Secretaria, sendo o prazo para execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. Estudo completo para levantamento de dados, mediante apresentação de pareceres e relatórios, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores recolhidos indevidamente, a título de contribuições ao Pasep, embasados nos ates normativos emitidos pela Receita Federal do Brasil.

a) Etapa 1 – Levantamento e analise de todos os pagamentos realizados indevidamente à Receita Federal do Brasil (Pasep);

b) Etapa 2 - Determinação e atualização dos créditos em favor do Município;
c) Etapa 3 - Elaboração de Notas Técnicas, Planilhas e Relatórios, demonstrando que a Município pagou indevidamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, a título de Pasep;
d) Etapa 4 - Elaboração dos pedidos, via PER/DCOMP, para processos administrativos de recuperação dos valores recolhidos indevidamente ou a maior a título de Pasep;
e) Etapa 5 - Compensação dos créditos em favor do Município proibição da inclusão no CADIN e retaliações.

5.2 - Estudo completo para levantamento dos créditos do município, a título de PASEP Programa de Apoio à Formação do Património do Servidor Público -- junto à Secretaria da Receita Federal para compensação dos mesmos créditos, em função de recolhimento indevido ou a maior no período prescricional em relação a da data do contrato, estimado para o ínterim prescricional.

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor estimado a recuperar/compensar	Menor percentual de honorários
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Operacional para formalizar, implantar e executar procedimentos técnicos de auditagem, qualificação e reaver créditos oriundos do programa de formação do Património do Servidor Público (PASEP), para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Tianguá-CE.	Mês	12	R$ 650.000,00	%

6. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Trabalho técnico de pesquisa dos procedimentos adotados e de análise do orçamento do CONTRATANTE, desenvolvendo estudos, levantamentos e planilhamentos através de métodos e programas de trabalho, para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) Administração de produção, supervisão e gerenciamento de todas as ações a serem desenvolvidas na execução dos trabalhos constantes neste processo, bem como das ações a serem desempenhadas pela **contratada** através de seus funcionários, contratados e prestadores de serviços para o atendimento de exigências complementares que se interliguem com o objeto desta licitação.
c) Consideram-se serviços complementares que se interligam com o objeto desta licitação, todos aqueles que direta ou indiretamente possam interferir na execução normal e regular do objeto desta licitação, principalmente no fluxo de recebimento de recursos financeiros da compensação do Pasep. Entre eles podemos citar, emissão e renovação da CND – Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais.

d) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira.
e) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município onde a licitante vencedora puder contribuir com sua experiência e conhecimento.
f) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da Contratante.
g) A Contratada será responsável pela defesa dos Municípios perante todas as esferas administrativas junto a Receita Federal do Brasil, na elaboração de pareceres jurídicos, e se necessário, Judicialmente.
h) A execução dos serviços constantes nestes itens é de responsabilidade EXCLUSIVA da CONTRATADA.

7. PRODUTOS

Estão definidos como produtos desse trabalho:

I) Parecer com as técnicas de organização para a consecução dos trabalhos;
II) Relatório contendo plano de normas e procedimentos que serão observadas pelos funcionários da licitante vencedora e da Prefeitura para a execução dos serviços licitados neste edital;
III) Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados, e os respectivos encaminhamentos;
IV) Relatórios Financeiros mensais, a partir do primeiro crédito em conta corrente do Município ou da compensação mensal dos valores recuperados, detalhando os valores recuperados, compensados mês a mês;
V) Relatório Final Consolidado contando, o resumo das ações desempenhadas e suas consequências, inclusive as financeiras e o detalhamento da situação perante a compensação que fizeram parte do objeto desta licitação e;
VI) Relatório de Encaminhamento, apontando as ações que devem ser implementadas pela CONTRATANTE após o término do contrato.

8. METODOLOGIA

✓ ETAPA 1: LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS
Confecção de relatório pela CONTRATADA com as técnicas de organização e descrição dos métodos e programas de trabalho.

✓ ETAPA 2: PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA
a) Busca de informações, através da análise dos documentos do Município com o Tribunal de Contas dos Municípios, Balanços Gerais do Município e Balancetes Mensais;
b) Montagem do banco de dados básico;
c) Criação de rotinas de procedimentos;

d) Identificação dos pagamentos efetuados e dos débitos ainda pendentes em face da contribuição impugnada;

e) Elaboração de Laudo Pericial com os quesitos necessários para corroborar os valores levantados no Planejamento Tributário

f) Atualização dos créditos conforme os critérios legais e identificação das hipóteses de recuperação.

✓ ETAPA 3: REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Aglutinação dos dados e confronto das bases, para o levantamento da situação de Município em face do Pasep – crédito/débito;

b) Demonstração e documentação das diferenças apuradas em favor do Município ou dos saldos existentes sob sua responsabilidade;

c) Apreciação conjunta com os administradores do Município em face das alternativas e interesses em jogo – hipóteses de confronto dos créditos/débitos ou das alternativas de gestão da recuperação dos valores recolhidos indevidamente;

d) Proposição administrativa e/ou judicial das medidas necessárias a viabilizar a recuperação dos valores apurados em benefício (direto ou indireto) do Município

✓ ETAPA 4: ACOMPANHAMENTO

a) Gestão administrativa dos serviços e trabalhos desenvolvidos;

b) Acompanhamento da revisão na seara administrativa;

c) Caso necessário, acompanhamento judicial do necessário encontro de contas e/ou da repetição dos valores recolhidos sem causa legal válida;

8.1) Identificação de valores

Essa etapa é realizar uma análise retrospectiva de processos, autuações e procedimentos adotados pelo Município, suas autarquias e empresas, visando elaborar um diagnóstico sobre os valores efetivamente devidos e sobre os valores pagos, com base na análise dos normativos legais aplicáveis.

Esse trabalho implicará na execução das seguintes atividades:

a) Análise dos balancetes orçamentários do município;

b) Elaboração de planilhas demonstrativas e cálculos dos valores encontrados, eventualmente recuperáveis, informando-se, de forma detalhada, todos os critérios utilizados, inclusive para a atualização monetária dos valores e;

c) Acompanhamento e preparação dos processos administrativos necessários, em conformidade com a legislação editada pela Receita Federal do Brasil pertinente ao assunto supracitado.

Deve-se ressaltar que as medidas administrativas e judiciais necessárias serão patrocinadas pela CONTRATADA.

9. MEMORIAL DE CÁLCULO

9.1. A possível recuperação do Pasep se dá pelo inclusão indevida de algumas receitas arrecadadas no período de outubro de 2016 a maio de 2017 pelo município de Tianguá, tais como do Fundeb e Fundo Nacional de Saúde(FNS);

9.2. As receitas arrecadadas no interim do provável recolhimento indevido são as seguintes:

Receita	2016	2017
Fundeb	16.486.934,75	22.838.813,97
FNS	18.109.737,13	6.772.894,13
Total	34.596.671,88	29.611.708,10

9.3. Infere-se, portanto, que o somatório dos dois exercícios financeiro é de R$ 64.208.379,98. Admitindo que a alíquota do Pasep é de 1%, consoante a legislação da época, têm-se que o valor possível de pagamento a maior do tributo é de R$ 642.083,80.

9.4. A recuperação do tributo deve atender as normas vigentes da Receita Federal do Brasil, a qual regulamenta que os valores passíveis de restituição ou compensação devem ser atualizados mensalmente pela taxa SELIC.

9.5. Assim sendo, o valor previsto a recuperar do tributo é de R$ 650.000,00, o qual pode variar devido as variações dos índices, bem como o tempo de início dos trabalhos de recuperação.

Tianguá, 30 de julho de 2021.

Emanuela de Brito Fontenele
Secretária de Administração

Nº PROCESSO		**DATA**	
SECRETARIA			
OBJETO:			

☐ Termo de Referência
☐ Projeto Básico

Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/_____

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____/____/_____	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ____/____/_____	